DESPACHO N° 212/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas - GO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 32 do Regimento Interno, **defere o recebimento** da **Moção de Aplauso nº 98/2026**, que “Moção de Aplausos e reconhecimento público aos servidores e colaboradores do Centro de Saúde Animal Municipal (CESAM), em homenagem ao primeiro ano de funcionamento da unidade e aos relevantes serviços prestados à saúde pública, à proteção e ao bem-estar animal no Município de Caldas Novas – GO. ”

Determine-se à Secretaria que adote as medidas necessárias para o regular prosseguimento do processo legislativo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caldas Novas – GO, aos vinte e oito dias do mês de outubro de 2026 (28/10/2026).

Vereador Saulo Inácio – NOVO
Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas – GO